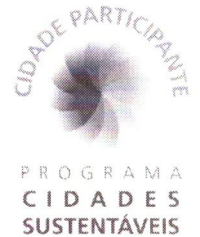




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera decreto 5212/18 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

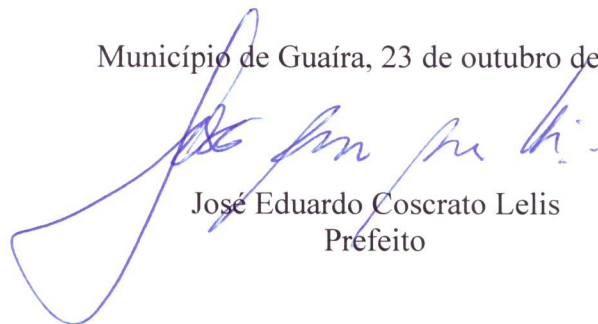
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do decreto 5212 de 25 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Patrícia de Andrade Ferreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Valter Alves dos Santos Junior**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, com vigência de 02/07/2018 a 01/04/2019, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.”

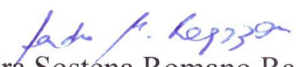
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de outubro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sosténa Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos